



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 083/2025, **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao** **PROJETO DE LEI N.º. 033/2025, de autoria do** **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 033/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

INCLUI EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NA LEI MUNICIPAL N.º 001/2024, que autorizou o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, com garantia da União, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, valor parcialmente utilizado, disponível atualmente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as frentes de trabalho, propostas:

- APOIO A CONSTRUÇÃO E NÚCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL;
- AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PÚBLICAS;
- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

DO MÉRITO

O Projeto de Lei "INCLUI EXECUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS NA LEI MUNICIPAL N.º 001/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024", que tem como objetivo ampliar a execução de empreendimentos com o crédito contratado junto ao Banco do Brasil diante dos novos caminhos de desenvolvimento que a administração vem buscando para Laranjeiras do Sul, para atender as frentes de trabalho, propostas:

- APOIO A CONSTRUÇÃO E NÚCLEOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL;
- AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA OBRAS PÚBLICAS;
- ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

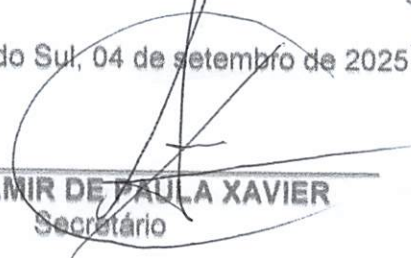
Vale ressaltar que o valor contratado, em 2024, de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) já foi parcialmente utilizado, disponível atualmente, para atender as frentes de trabalho citadas, contamos com aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2025.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 08/09/2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

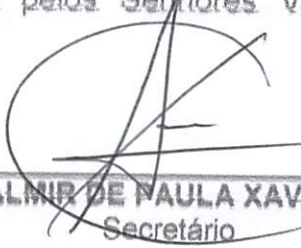
II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 022/2025

DIA 04/09/2025

Aos quatro dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, para deliberarem sobre o seguinte: **PL N.º 022/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de Governo do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029, baixa-se para à Comissão de Finanças e Orçamento – CFO (Art. 173 a 177 do Regimento Interno). O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 30/06/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO. PL N.º 029/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se à Comissão de: **CFO – Finanças e Orçamento**. O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 04/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO. PL N.º 033/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Inclui execução de Empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 18/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR